



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 131, 06 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAREM O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, NO ÂMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 3º, 17 E 18, DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, usando das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, seguindo o que preceitua os artigos 3º, 17 e 18, da Resolução nº 003, de 24 de maio de 2022, tendo em vista a mudança nos cargos administrativos do quadro funcional da Câmara Municipal de Seropédica, bem como da proximidade do término da validade da Portaria nº 001, de 25 de maio de 2022, resolve:

1. NOMEAR os servidores a seguir listados para que integrem o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito legislativo municipal de Seropédica:

1.1. FELIPE BERRIEL DOS REIS, Subcontrolador-Geral do Poder Legislativo, matrícula nº 3093;

1.2. LUCAS SILVA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº 3077;

1.3. GRACIELLE CESÁRIO AGOSTINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3074.

2. A presente nomeação da comissão tem validade por 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente e a permanência do membro por mais de 02 (dois) períodos consecutivos.

3. Fica revogada a Portaria nº 001, de 25 de maio de 2022.

Seropédica, 06 de maio de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica